



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Projeto de Lei nº. 079/17 – BA)

069 / 17

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei n.º 079, de 22 de maio de 2017, do Poder Legislativo, que “Estabelece a implantação de ciclovias, ciclofaixas ou passeios compartilhados nos projetos de novas vias públicas no Município de Formosa/GO.”

Relator: Vereador Jurandir Oliveira

- A proposta que ora chega para o exame deste órgão técnico determina a implantação de ciclovias, ciclofaixas ou passeios compartilhados nos projetos de novas vias públicas no Município de Formosa.
- Não foram apresentadas emendas neste órgão técnico. É o nosso relatório.
- Cabe registrar que sua proposição encontra amparo na Constituição Federal no seu art. 30, I. Encontra também guarida na LOM, art. 8º, I , XV e XVII.
- Assim ante a legalidade e constitucionalidade da proposta votamos pela discussão e votação do Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2017.

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

Praça Rui Barbosa 70 – Centro – Fone (61) 3631-1772 – CEP: 73.801-220 –
Formosa-GO

www.camarafsa.go.gov.br

e-mail: camarafsa@camarafsa.go.gov.br